



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL 05/2012 - UEPA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MORFOFISIOLOGIA HUMANA APLICADA À SAÚDE – BELÉM-PARÁ

O Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS/UEPA torna público que se encontram abertas as inscrições para a Seleção ao I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MORFOFISIOLOGIA HUMANA APLICADA À SAÚDE para preenchimento de 55 vagas, no período de 01/02/2012 a 09/03/2012 a ser realizado em Belém do Pará.

As informações para as referidas inscrições deverão ser obtidas pelo site www.uepa.br

O edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br e os contatos poderão ser feitos por meio do fone: (91) 3277-2626, 3276-2480 e 3277-1435.

Belém, 31 de janeiro de 2012.

EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA
*Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UEPA
em exercício*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 05/2012 - UEPA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MORFOFISIOLOGIA HUMANA APLICADA À SAÚDE – BELÉM-PARÁ

O Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS/UEPA torna público que se encontram abertas as inscrições para a Seleção ao I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MORFOFISIOLOGIA HUMANA APLICADA À SAÚDE para preenchimento de 55 vagas, no período de 01/02/2012 a 09/03/2012 a ser realizado em Belém do Pará.

I - DO CURSO

1.1 DO OBJETIVO

Contribuir para a educação continuada de profissionais da saúde, docentes e não docentes, através de estudos dos processos de integração morfofuncionais, propiciando a estes profissionais a fundamentação teórico-prática associado com problematização e voltada para realidade profissional.

1.2 DA ESTRUTURA

O Curso é caracterizado como tipo Especialização (Lato Sensu), tendo como modalidade de ensino o regime modular, com carga horária total de 390 h, incluindo 30 horas de tutelamento para confecção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O I Curso de Especialização em Morfofisiologia Humana Aplicada a Saúde realizar-se-á em Belém, com previsão de iniciar suas atividades no mês de abril/2012, terminando em março/2013, integralizando assim suas atividades modulares no período de 12 meses de funcionamento, a contar do seu início. Após a finalização das atividades modulares, haverá o período de 3 meses para a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, totalizando 15 meses de funcionamento.

As atividades teórico-práticas serão realizadas no horário de 18 às 22h de segunda a sexta e caso necessário aos sábados de 08h às 12h, nas dependências do Campus II, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS/UEPA.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

O I Curso de Especialização em Morfofisiologia Humana Aplicada à Saúde terá como estratégia de ensino–aprendizagem, atividades teórico-práticas distribuídas em 11 módulos com carga horária total de 360h, utilizando-se ainda de técnicas pedagógicas como tutorias, aulas expositivas, discussão de artigos e temas atuais, mesas-redondas, aulas práticas com modelos sintéticos, órgãos naturais, lâminas e atlas em 3D, e outras de acordo com a proposta pedagógica de cada módulo. As atividades curriculares integrantes do Curso de Especialização possuirão carga horária de 30h/a e 45 h/a.

O processo de ensino-aprendizagem terá o acompanhamento do coordenador do Curso e do colegiado, que disponibilizará os recursos pedagógicos e administrativos necessários para a efetivação dessas atividades, que deverão ser discriminadas no plano de ensino de cada docente.

Em complementação ao conteúdo programático do Curso, o aluno deverá elaborar um trabalho de conclusão de curso (TCC) individualmente para obtenção do certificado de conclusão do curso.

O curso contará também com 30 horas de tutelamento para confecção do TCC. O acompanhamento dos discentes ocorrerá durante o período total do curso por Assessoria Técnica Acadêmica composta por professores com conhecimento em metodologia de pesquisa que os acompanharão na escolha do tema de investigação, orientação quanto as linhas de pesquisa dos professores/orientadores, encaminhamento ao orientador, comitê de ética, de forma que o aluno terá condições de desenvolver desde o início do curso, seu trabalho de conclusão. O trabalho de conclusão de curso será obrigatoriamente desenvolvido na forma de artigo científico que deverá ser construído dentro das normas de revista científica de Qualis A ou B, escolhida entre orientador e aluno. O aluno poderá somente submeter o artigo a revista com a concordância do orientador. Cada professor poderá orientar até 06 (seis) alunos, segundo a Resolução 2076/10-CONSUN/UEPA. Só poderão receber Certificado de Conclusão de Curso, os alunos que concluírem o TCC, obedecendo às normas e orientação para construção de trabalhos acadêmicos da UEPA.

A construção individual, defesa e aprovação desse trabalho por Banca Examinadora é critério indispensável para Conclusão do Curso e obtenção de Certificado de Conclusão.

As atividades pedagógicas serão realizadas em Belém/Pará, nas instalações do Campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UEPA, sito à Trav. Perebebuí, 2623,



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66.087-670

1.3. DA CLIENTELA

A clientela-alvo será formada por docentes e profissionais de nível superior, com diploma de graduação nos cursos da área da saúde, área biológica e áreas afins.

1.4. VAGAS

1.4.1 Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas em turma única, a serem preenchidas por meio do Processo Seletivo. Serão acrescidas 10% do total de vagas, ou seja, 05 vagas, que serão destinadas a título de bolsas, totalizando uma turma com 55 alunos. Estas bolsas serão destinadas em ordem de prioridade para docentes e técnico-administrativos efetivos do quadro permanente da UEPA (graduados nas áreas da saúde ou biológicas ou afins), no exercício das suas funções e alunos egressos da UEPA, de acordo com a Resolução 2076/2010 – CONSUN/UEPA. Ressaltamos ainda que estes candidatos deverão pleitear a concessão de bolsa no ato de inscrição.

1.4.2 O curso constituirá sua turma a partir do preenchimento de, pelo menos, 50 vagas oferecidas por meio de seleção e da matrícula.

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1. DO LOCAL

Os candidatos deverão solicitar sua inscrição à Coordenação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação-Graduação (COAD) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS/UEPA sito a Travessa Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66.087-670, no horário das 09h às 12h e das 13h às 17h horas.

2.2 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.2.1 Para solicitação de inscrição os candidatos deverão preencher correta e completamente o Formulário de Solicitação de Inscrição disponível no local de solicitação de inscrição, sem rasuras e/ou emendas, devendo ser juntado a este os documentos abaixo relacionados e entregues neste mesmo local:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

- I. Curriculum vitae acompanhado da cópia dos comprovantes relacionados;*
- II. Cópia do anverso e verso do diploma de curso de graduação em nível superior, obtidos em instituições de Ensino Superior autorizadas ou reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura ou declaração de término de curso de graduação;*
- III. Carta de Intenção do candidato, expondo os motivos da escolha do curso (em até 30 linhas);*
- IV. Comprovante do pagamento da taxa de solicitação de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais);*
- V. Cópia do documento de identificação pessoal e CPF;*

2.3 Não serão aceitas as inscrições de candidatos que realizarem pagamento da taxa de inscrição após o período determinado para tal procedimento ou de forma diversa da descrita neste Edital.

2.4 O valor pago pela taxa de solicitação de inscrição não será devolvido, exceto no caso de não constituição de turma.

2.5 É vedada a solicitação de inscrição condicional e/ou extemporânea.

2.6 Não serão aceitas inscrições via fax ou correio eletrônico.

2.7 Será anulada, sumariamente, a solicitação de inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos como requisitos ou não preencher o formulário de solicitação de inscrição de acordo com as instruções deste Edital.

2.8 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.

2.9 Não serão aceitos como identidade documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

2.10 Todos os documentos encaminhados para solicitação de inscrição pelos candidatos que não forem classificados serão devolvidos no prazo de até 90 dias após a matrícula dos classificados e, caso não sejam reclamados neste período serão descartados.

2.11 A inscrição só será considerada válida se estiver de acordo com este Edital e legislações



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
pertinentes.

III. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção dos candidatos inscritos será efetivado por uma comissão composta de:

- a) Coordenador do I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MORFOFISIOLOGIA HUMANA APLICADA À SAÚDE;*
- b) Um docente do quadro do Curso;*
- c) Assessoria Pedagógica.*

3.2 DAS ETAPAS, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

3.2.1 A Comissão procederá a seleção dos candidatos inscritos por meio das etapas a seguir:

- Etapa única: (Eliminatória) – Avaliação do Curriculum Vitae e da Carta de Intenção, onde o candidato deverá obter Média igual ou superior a 6 (seis).*

3.2.2 Em caso de empate para o preenchimento das vagas, os critérios a serem utilizado na ordem disposta são:

- a) maior idade;*
- b) maior nota no Curriculum vitae;*
- c) maior tempo de atuação profissional*

3.2.3 A classificação dos candidatos será definida a partir da nota atribuída no Processo Seletivo e disposta rigorosamente na ordem decrescente.

IV. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	LOCAL	DATA	HORA	ENVOLVIDOS
<i>Inscrição ao Processo Seletivo</i>	<i>COAD/CCBS/UEPA</i>	<i>01/02/2012 a 09/03/2012</i>	<i>08h às 12h e 13h às 17h</i>	<i>COAD, e Candidatos</i>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

<i>Etapa única da Seleção: Análise de Curriculum vitae e Análise da Carta de Intenção</i>	COAD/CCBS/UEPA	26 a 29/03/2012	08h às 12h e 13h às 17h	Banca Examinadora
<i>Resultado Final</i>	<i>Quadro de avisos da</i> COAD/CCBS/UEPA	30/03/2012	10h	Banca Examinadora
<i>Matrícula</i>	COAD/CCBS/UEPA	02 à 05/04/2012	08h às 12h e 14h às 17h	Candidatos
<i>Início do Curso</i>	COAD/CCBS/UEPA	09/04/2012	18h às 22h	Alunos e CCBS

V. DA MATRÍCULA

5.1 O candidato terá sua matrícula efetivada após:

5.1.1 - Ter obtido classificação nas vagas ofertadas.

5.1.2 - Preencher formulário de matrícula fornecido pela secretaria do curso e no período definido no cronograma determinado no Item anterior.

a) A não efetivação de matrícula no período a ela destinado, implicará o ingresso do candidato seguinte, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.1.3 Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

a) Duas fotografias 3x4;

b) Fotocópia da Certidão de Casamento para as candidatas selecionadas do sexo feminino, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.

VI. DO INVESTIMENTO

6.1 - O aluno deverá apresentar, durante a realização e até o final do curso, os comprovantes de quitação de 12 parcelas, cada uma no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), sendo a 1ª no ato da matrícula e as demais mensalmente até o dia 10 de cada mês.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

VII. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 *Só terão direito a certificado de conclusão de Curso, os alunos que estiverem, dentre outras obrigações, atendido os critérios a seguir:*

- a) *Os alunos que obtiverem aprovação em todos os Módulos deverão apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), critério obrigatório para a obtenção do Certificado de Conclusão do Curso, a partir das linhas de pesquisa definidas pelo Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS. Os Trabalhos de Conclusão de Curso serão elaborados individualmente pelos alunos, segundo as Resoluções 1148/05 e 2076/10, do CONSUN/UEPA. O trabalho de conclusão de curso será obrigatoriamente desenvolvido na forma de artigo científico que deverá ser construído dentro das normas de revista científica de Qualis A ou B, escolhida entre orientador e aluno. O aluno poderá somente submeter o artigo a revista com a concordância do orientador.*
- b) *Tiverem, no mínimo, 75% de frequência em cada disciplina do curso;*
- c) *Obtiverem a nota mínima sete em cada uma das disciplinas do curso.*

7.2 *O certificado de conclusão de curso a ser emitido será de ESPECIALISTA EM MORFOFISIOLOGIA HUMANA APLICADA À SAÚDE.*

VIII. DAS HOSPEDAGENS E BOLSAS DE ESTUDO

8.1 *A UEPA não disponibilizará hospedagens para alunos.*

8.2 *Será disponibilizado um número de até 5 (CINCO) bolsas conforme sub-item 1.4.1 deste Edital.*

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 *Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ouvida a COAD e a Comissão Examinadora.*

Belém, 31 de janeiro de 2012.

EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA

*Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UEPA
em exercício*